



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182- CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

PORTARIA Nº 09/2023

- Publicado em: 30/03/2023
- Jornal: Boletim Oficial -
Município de Leopólis - PR
- Edição nº: 942
- Página(s): 25 (Vinte e Cinco)

**“Concede Licença Especial Fracionada
à Servidora Fernanda Garcia de Souza”**

O Presidente da Câmara Municipal de Leopólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 28, inciso XXX, do Regimento Interno, considerando o art. 103 da Lei Municipal nº 795/2003 de 18 de dezembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 024/2020 de 06 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial Fracionada à servidora **Fernanda Garcia de Souza**, portadora da cédula de identidade nº 7.227.138-6 PR, matrícula 02, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 03/04/2023 até 02/05/2023 (gozo do 1º período de 30 dias), referente ao período aquisitivo de 25/06/2012 a 24/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Posteriormente archive-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Leopólis, 29 de março de 2023.

EDIGAR HENRIQUE LEITE
PRESIDENTE